



Clube dos Jangadeiros
Porto Alegre - Brasil

ANEXO V

3º TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA

Com referência ao Termo de Execução nº 50/2021, formalizado no âmbito da segunda entrada do Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, na qualidade de representante legal do Clube dos Jangadeiros, inscrito no CNPJ sob nº 92.925.429/0001-08, venho informar a conclusão da 3ª etapa - Procedimentos de Aquisição, mediante a aquisição dos materiais e/ou equipamentos esportivos previstos no projeto aprovado, pela modalidade “Pregão Eletrônico”, conforme obrigação assumida na Cláusula Terceira, inciso XIV do referido Termo de Execução e/ou excepcionalmente, por meio de inexigibilidade de certame, conforme hipóteses permitidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Ademais, declaro que promovida a publicação, no site do Clube, dos documentos das aquisições na “contemporaneidade” da realização de cada ato, conforme estipulado no Ofício de Orientações da Execução, bem como inseridos os comprovantes nas respectivas abas da Plataforma Comitê Digital.

Porto Alegre/RS, 04 de maio de 2022.


Pedro Antonio Pereira Pesce
Comodoro